DECRETO N.º 36.728, DE 19/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 848/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
30507	MARINALVA RODRIGUES CALIMAN PEREIRA	APEB	26/07/2019
30395	SONIA NASCIMENTO	APEB	29/07/2019
30460	LEILA LOURENÇO NASCIMENTO	APEB	07/08/2019
30181	ABDIANI DA CONCEIÇÃO GUILHERME	APEB	12/08/2019
31408	LAUSI DA SILVA DOS PASSOS	ASSIST. DE TURNO	31/07/2019
31283	MAIONE ALEXANDRE FALLER	ASSIST. DE TURNO	07/08/2019
31406	LUZIA DAS GRAÇAS GARUZZI JESUS	APEB	14/08/2019
30219	NILCIENE DOS SANTOS RIBEIRO	APEB	09/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal